

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 410/2025

Sumário: Instaurando um processo de abandono de lugar a Lindsay Nandira Almeida Rodrigues, Médica Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande de Santo Antão.

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Diretor Geral do Planejamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, a Dra. Lindsay Nandira Almeida Rodrigues, Médica Geral, pertencente ao quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande de Santo Antão, encontra – se ausente do Serviço, desde o dia 31 de outubro de 2024 e que, até a presente data, não compareceu no serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

De modo que, foi instaurado contra si, um processo de abandono de lugar, nos termos dos artigos 81º e 82º do Decreto-Legislativo n.º 8/97 de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Por ter faltado o serviço, desde o dia 31 de outubro de 2024, sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mas, informa-se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 82º, conjugado com o n.º 1 do artigo 63º ambos do EDAAP.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.